



CLUBE DO MENOR - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE PAVONI

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO DO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0015/2020 - RECURSO: SUBSÍDIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CLUBE DO MENOR

CNPJ:
19.089.580/0001-63

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINAL – 01/11 à 11/11- Período de Execução
De: 06/04/2020 À 28/12/2020

OBJETO: O objeto desta parceria é suprir a demanda existente de vagas para a educação infantil, no bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente o atendimento a crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em situação de vulnerabilidade social.

METAS:

Fase 1 – Inicial

1-Atender diariamente **160 (cento e sessenta)** crianças de 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, garantindo frequência às aprendizagens essenciais e o desenvolvimento das crianças nos diversos campos de experiências e oferecer **88 (oitenta e oito)** vagas no atendimento às crianças de 2(dois) anos a 4(quatro) anos e 11(onze) meses, garantindo o atendimento em **jornada integral**.

2-Proporcionar acompanhamento das manifestações psicológicas no processo ensino-aprendizagem das crianças matriculadas.

3-Capacitação de pais e realização de encontros bimestrais, ou seja, por meio da Organização da Sociedade Civil os pais serão capacitados para os acompanhamentos necessários ao desenvolvimento da criança no processo ensino-aprendizagem.

4-Proporcionar a qualidade das ações pedagógicas, desenvolvendo competências que visam assegurar aos alunos uma formação humana integral, avaliando, acompanhando e orientando o planejamento e a ação educativa na OSC, oferecendo formação continuada a professores e monitores, ao longo do ano letivo, utilizando os profissionais da OSC ou em parceria com o setor público, privado e ONGs.

5 - Garantir a qualidade das ações pedagógicas, oferecendo 2 (dois) cursos de capacitação (presencial e/ou à distância) e formação continuada (presencial e/ou à distância) para a coordenação pedagógica e professores de



apoio.

6-Proporcionar às crianças a exploração de diferentes linguagens.

Fase 2 – Período Covid -19

1-Atender de forma remota, 160 (cento e sessenta) crianças na educação infantil, garantindo acesso às aprendizagens essenciais e o seu desenvolvimento integral em observância à RESOLUÇÃO CEE nº 474, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais devido à pandemia COVID -19 e dá outras providências.

2-Fortalecer o diálogo entre a família e a escola por meio de diversos meios e estratégia pedagógica (material impresso) para aproximar as crianças da atividade proposta.

3-Oferecer formação continuada a 100% dos professores, readequando as condições de formação, através de ferramentas digitais (grupo *Whatsapp*, *e-mail*, *google Meet* e outros meios), proporcionando a interação e comunicação entre a equipe docente e a coordenação pedagógica. Assegurar meios que integrem as ações pedagógicas e as atividades que estão acontecendo em casa, através dos temas abordados em momentos de formação (textos e vídeos) e a ação reflexiva do professor.

4-Garantir a qualidade das ações pedagógicas, oferecendo 2 (dois) cursos de capacitação (EAD) e formação continuada (EAD) para coordenação pedagógica e professores de apoio.

5- Proporcionar experiências, das diferentes linguagens para 65% (sessenta e cinco por cento) das crianças matriculadas no Pré I e Pré II desenvolverem em casa e descobrirem, com o apoio de seus familiares, a música, as artes cênicas, o teatro e a dança.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Fase 1 - Inicial

1. Registro diário, em Lista de Frequência Mensal, de cada turma atendida, realizado pelo professor regente e reafirmado pelo professor da tarde para as turmas do período integral.
2. Registro quantitativo dos atendimentos às famílias, à equipe docente e técnica.
3. Elaboração das pautas com os assuntos pertinentes aos encontros coletivos, registro fotográfico e assinatura dos responsáveis nas listas de presença; registros dos atendimentos individuais para orientação e planejamento de ações em conjunto com as famílias e assinatura dos responsáveis.
4. Registro das atividades desenvolvidas através de fotos, trabalhos individuais e coletivos, atividades de portfólios e o registro em forma de desenhos retratando as experiências.
5. Elaboração do planejamento pedagógico das ações educativas: planejamento bimestral, projetos interdisciplinares e sequências didáticas. Seguindo o cronograma de encontros de formação, com o registro dos conteúdos e a assinatura dos participantes;
6. Organização dos registros do desenvolvimento das atividades artísticas, através do planejamento do



professor e as ações em conjunto com os projetos e sequências escolares, acompanhamento da aprendizagem das turmas e os registros fotográficos de momentos específicos das aulas.

Fase 2 – Período Covid -19

1. Registro com a assinatura dos responsáveis na lista de controle de retirada das Atividades em Casa, semanal para as turmas do Pré I e II e quinzenal para as turmas do Maternal I e II e registros fotográficos dos momentos de entregas de atividades.
2. Registros dos contatos telefônicos com as famílias dos alunos atendidos, verificando a participação na retirada das atividades impressas e orientações possíveis para a continuidade do atendimento escolar. Registro fotográfico dos momentos de entrega de atividades. Elaboração do planejamento pedagógico das ações educativas: planejamento bimestral, projetos interdisciplinares e sequências didáticas.
3. Seguindo o cronograma de encontros de formação, com o registro dos conteúdos de formação e a comprovação da participação dos docentes por meio de assinaturas em listas virtuais e com a confirmação do coordenador pedagógico.
4. Planejamento e organização dos encontros de capacitação, registro da frequência dos participantes e avaliação final dos encontros.
5. Organização dos registros do desenvolvimento das atividades artísticas, através do planejamento do professor e as ações em conjunto com os projetos e sequências escolares, controle da frequência na retirada das atividades, e os registros fotográficos da organização e retirada das atividades.

FORMA DE EXECUÇÃO:

Fase 1 – Inicial

1-Atender 160 crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses e oferecer 88 vagas em período integral para crianças de 2 anos a 4 anos e 11 meses.

Durante o período de execução do Plano de Trabalho, a média de atendimentos mensais foi de 160 crianças, garantido através do registro da frequência escolar e acompanhamento das justificativas de ausências.

2- Acompanhamento das manifestações psicológicas no processo ensino aprendizagem.

O acompanhamento das relações psicológicas apresentadas pelos alunos, no ambiente escolar, foi inicialmente elaborado por meio da anamnese realizada com os responsáveis dos alunos, garantindo ao aluno melhores condições de desenvolver suas capacidades motoras, cognitivas, emocionais e sociais na interação com os outros sujeitos.

3- Garantir encontros formativos para a capacitação das famílias.

As ações para orientar e refletir sobre a importância do papel das famílias, no andamento da rotina escolar, iniciaram com planejamento da acolhida das crianças e suas famílias no primeiro dia de aula. Houve a 1ª Reunião de Pais e Professores para o acompanhamento e orientações sobre o andamento do trabalho pedagógico, a importância da participação da família e os esclarecimentos sobre as fases do desenvolvimento infantil no processo ensino-aprendizagem.



4- Implementar as diretrizes constante na BNCC para a Educação Infantil, desenvolvendo projetos e sequências didáticas, e a garantia dos espaços formativos para a ampliação das discussões das ações pedagógicas para toda a equipe escolar.

O acompanhamento das ações pedagógicas foi garantido através do planejamento das sequências didáticas e projetos e também das situações de cuidados no ambiente escolar: alimentação, higiene e repouso. Todas essas ações educativas contribuem com o desenvolvimento integral do aluno e a garantia dos seus direitos de aprendizagens. As ações formativas buscaram, através da reflexão teórica e vivências em sala de aula, trazer subsídios para a organização dos objetivos de aprendizagem e conhecimentos em cada campo de experiência, estruturando os saberes necessários para o pleno desenvolvimento do aluno.

5 – Desenvolver ações formativas através de cursos de capacitação.

Não foram ofertados cursos de capacitação nesse período inicial de execução do Plano de Trabalho (até março/2020).

6- Planejamento das experiências artísticas na rotina escolar.

Implementação das aulas específicas de artes, na grade curricular de cada turma, com o planejamento das atividades, desenvolvendo a autonomia por meio das experiências diversificadas com as linguagens artísticas: a música, as artes cênicas, o teatro e a dança.

Fase 2 – Período Covid -19

1. Atender de forma remota 160 crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses.

Durante o período de execução do Plano de Trabalho (com retomada das atividades de forma remota em maio de 2020), a média de atendimentos mensais foi de 160 crianças, garantido através da assinatura do responsável pelo aluno, no controle de frequência, na retirada das “atividades em casa”, e o registro das justificativas de ausências, realizados pela secretária escolar em ligações telefônicas feitas às famílias.

2. Manter a comunicação e a parceria com as famílias e responsáveis durante o ensino remoto.

Ao longo da implementação do ensino remoto, fomos buscando meios de manter o vínculo escolar com a criança através de meios de comunicação efetivos. Inicialmente, foi realizado entre as famílias do Pré I e II o levantamento do acesso aos meios digitais, também foram atualizadas as listas de contatos telefônicos dos responsáveis, a adoção da rede social (*facebook*), materiais impressos fixados nos murais externos da escola e os informativos entregues às famílias, nos momentos de retirada de atividades.

3- Garantir espaços formativos para a ampliação das discussões das ações pedagógicas para toda a equipe escolar.

A oferta da formação continuada a equipe docente foi readequada as condições do trabalho remoto, por meio das ferramentas digitais (grupo *Whatsapp*, *e-mail*, *google Meet* e outros recursos necessários), proporcionando a discussão e a ação reflexiva do professor, buscando no direcionamento da BNCC indicativos e orientações para esse novo contexto de aprendizagem escolar. Os temas abordados nos encontros proporcionaram estudos e encaminhamentos sobre novo contexto curricular, mídias digitais a favor da educação e a interdisciplinaridade nas ações pedagógicas.



4- Desenvolver ações formativas através de cursos de capacitação.

Os cursos de capacitação foram garantidos a toda equipe de professores e coordenação pedagógica, por meio das mídias digitais. Contemplaram as discussões sobre a importância do Brincar e as Interações segundo a BNCC, buscando garantir a qualidade das ações pedagógicas, dentro desse novo contexto educacional do ensino remoto. O acompanhamento das aprendizagens aconteceu, por meio dos registros reflexivos, síntese dos encontros e avaliação, considerando a participação nos encontros, as ações aplicadas diretamente no planejamento escolar e acompanhamento processual da aprendizagem do aluno.

5- Planejar experiências do fazer artístico através das atividades remotas.

O planejamento das atividades encaminhadas aos alunos foi desenvolvido pela professora específica de música, atendendo as turmas do Pré I e Pré II, em consonância ao planejamento escolar. Em meio as dificuldades na interação digital, as atividades foram organizadas por meio impresso, com sugestões lúdicas e práticas para atender as possibilidades de exploração da linguagem artística no ambiente familiar.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

Manutenção do atendimento da demanda de vagas, mesmo durante o período de pandemia Covid-19, através do atendimento remoto às crianças. Garantia das propostas educacionais, a partir de um planejamento embasado na BNCC, com ações que orientaram os processos de aprendizagem e o desenvolvimento social, motor, emocional e cognitivo, no ambiente familiar. Atendimento às crianças, em seu contexto familiar, acolhidas e valorizadas em suas diversidades, com orientações e busca ativa dos responsáveis para a manutenção do vínculo escolar.

ANÁLISE CONCLUSIVA

O atendimento da demanda de vagas, em nosso bairro, mesmo em tempos de pandemia, foi garantido através do atendimento integral ao número de vagas oferecidas e a manutenção das ações educativas no novo contexto escolar. Foram organizadas atividades com o objetivo de manter o vínculo escolar com os alunos e suas famílias, através de ações educativas que priorizaram a participação das famílias e responsáveis na mediação desse processo. As ações educativas foram mediadas e reavaliadas, ao longo de todo o processo, oferecendo condições educacionais aos alunos atendidos, com a manutenção da oferta da alimentação saudável, atividades estimuladoras promovidas através das brincadeiras e interações e o atendimento às famílias.

Local: Pouso Alegre/MG

Data: 30/04/2021

Maria Lucia Correia Silva Felicio

Nome do Presidente ou Representante Legal

Assinatura do Presidente ou Representante Legal



CLUBE DO MENOR

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE - TERMO DE FOMENTO Nº 0015/2020 - RECURSO: SUBSÍDIO

CLUBE DO MENOR

CNPJ: 19.089.580/0001-63

Tipo de Prestação de Contas	Banco	Conta Corrente /Conta Poupança
Final - 01/11 à 11/11 - Período de Execução De 19/03/2020 à 29/12/2020	Caixa Econômica Federal	Nº 0002793-0 AG. : 0147

RELAÇÃO DAS RECEITAS

RECURSO/ENTRADA	DATA	PARCELAS	VALOR DO RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR RENDIMENTOS	VALOR RECURSO SUBSÍDIO
Valor Rendimento de Aplicação	10/03/2020	01/11	R\$ 1.835,69	R\$ 12,79	R\$ 24.545,45
	17/03/2020	02/11	R\$ 1.703,28	R\$ 115,27	R\$ 24.545,45
	31/03/2020	03/11	R\$ 1.969,95	R\$ 149,91	R\$ 24.545,45
	05/05/2020	04/11	R\$ 1.428,17	R\$ 215,86	R\$ 24.545,45
	20/05/2020	05/11	R\$ 636,23	R\$ 255,76	R\$ 24.545,45
	24/06/2020	06/11	R\$ 1.312,42	R\$ 217,44	R\$ 24.545,45
	21/07/2020	07/11	R\$ 2.311,82	R\$ 185,94	R\$ 24.545,45
	27/08/2020	08/11	R\$ 0,00	R\$ 140,40	R\$ 24.545,45
	23/09/2020	09/11	R\$ 0,00	R\$ 104,80	R\$ 24.545,45
	11/11/2020	10/11	R\$ 0,00	R\$ 52,35	R\$ 24.545,45
	25/11/2020	11/11	R\$ 0,00	R\$ 35,45	R\$ 24.545,50
SUBTOTAL			R\$ 11.197,56	R\$ 1.485,97	R\$ 270.000,00
VALOR TOTAL DE RECEITA COM OS RENDIMENTOS					R\$ 271.485,97

RELAÇÃO DAS DESPESAS

TIPO DE DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ ou CPF	VALOR
ENCARGOS SOCIAIS			
Recolhimentos de PIS sobre Folhas	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	R\$ 5.389,95
IRRF sobre os Salários	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	R\$ 1.269,50
Recolhimentos FGTS sobre as Folhas	Ministério do Trabalho e Emprego	37.115.367/0035-00	R\$ 50.470,21
Recolhimento FGTS Rescisório			R\$ 3.198,55
INSS	Ministério da Previdência e Assistência Social	29.979.036/0001-40	R\$ 38.698,79
VALOR TOTAL DE DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 99.027,00
DESPESAS COM FORNECEDORES			
Vale Transporte	Expresso Planalto Transp. Logística Ltda	08.352.952/0009-33	R\$ 1.606,80
Serviços Contábeis	Contábil Loiola Ltda ME	25.650.763/0001-09	R\$ 5.400,00
Nutricionista	Denise de Oliveira Faria	27.467.434/0001-52	R\$ 550,00
Consumo de Gás	Supergasbrás Energia Ltda	19.791.896/0113-07	R\$ 81,07
Consumo de Água	COPASA – Companhia Saneamento de Minas Gerais	17.281.106/0001-03	R\$ 7.244,64
Consumo de Energia	CEMIG Distribuição SA	06.981.180/0001-16	R\$ 4.077,74
Consumo com Telefone	Claro S/A	40.432.544/0001-47	R\$ 22,29
Consumo de Telefone	Oi Telemar Norte Leste SA	33.000.118/0003-30	R\$ 2.262,65
Consumo de Impressão e Xérox	COPYGERAIS Comércio Digital Ltda	08.690.986/0001-80	R\$ 2.656,84
Material para Escritório	MAYKEL Sandro Sena ME	17.801.642/0001-92	R\$ 208,00
	Edson Martins de Araújo LTDA	22.002.273/0001-08	R\$ 97,50

24



Produtos de Limpeza e Higiene	Geos Clean Ltda	66.329.020/0001-19	R\$ 593,06
	Luiz Antônio Magalhães Andare Me	00.372.328/0001-39	R\$ 246,38
Manutenção de Equipamentos Eletrônicos	Glauber Helisio Lourenço da Silva	29.960.183/0001-79	R\$ 80,00
	Flávio Augusto Resende	19.682.583/0001-06	R\$ 170,00
Conservação e Manutenção Predial	Arouca Materiais para Construção Eireli	04.281.264/0001-11	R\$ 636,88
	Líder Clean Prestadora de Serviços LTDA ME	14.943.947/0001-40	R\$ 990,00
	L.G.M. Materiais de Construção LTDA	11.476.899/0001-30	R\$ 1.009,00
	Oswaldo Rui Alves	192.073.366-34	R\$ 550,00
	Elétrica Sapucaí LTDA	18.809.822/0001-83	R\$ 811,08
	Waldemberg da Silva Araújo	30.093.409/0001-60	R\$ 890,00
	Cacife Tintas LTDA	18.245.738/0006-99	R\$ 441,55
	Chaveiro KRK Fechaduras Ltda - ME	27.079.485/0001-07	R\$ 350,00
	Oswaldo Rui Alves	192.073.366-34	R\$ 1.600,00
	Daniel Alisson de Paiva Silva	28.755.113/0001-16	R\$ 2.300,00
	Cor & Cia LTDA	20.678.481/0001-04	R\$ 733,13
Manutenção de Equipamento e Segurança Eletrônica	Ativa Com. E Prestação Serviços LTDA EPP	02.617.729/0001-37	R\$ 1.432,01
Manutenção Veicular	Corporações Celinho Autopeças LTDA	26.081.406/0002-10	R\$ 1.249,50
Consumo com Gasolina	Auto Posto das Indústrias LTDA	17.934.365/0001-96	R\$ 780,00
	Posto Confiança LTDA	23.947.401/0001-59	R\$ 150,02
Aquisição de Bebedouros	FRIOVIX Comércio de refrigeração LTDA	09.316.105/0007-14	R\$ 2.893,11
Aquisição de mesas para refeitório	Luiz Antônio Magalhães Andare ME	00.372.328/0001-39	R\$ 10.126,00
Aquisição de Aparelhos Eletrônicos	Magazine Luiza S/A	47.960.950/0070-53	R\$ 6.597,70
	Shauanne Kalil de Souza	27.206.829/0001-00	R\$ 8.790,00
Controle de Pragas	D.D. FLASH Saneamento Ambiental LTDA	31.908.813/0001-08	R\$ 380,00
VALOR TOTAL DE DESPESAS COM FORNECEDORES			R\$ 68.006,95
RESCISÃO			
Término do Contrato de Trabalho	Giselle Mendes do Prado Gomes	013.087.676-33	R\$ 5.975,10
	Everton Henrique da Silveira	100.988.066-70	R\$ 4.331,61
VALOR TOTAL DE DESPESAS COM RESCISÕES			R\$ 10.306,71
VALOR TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 177.340,66
VALOR TOTAL DE RECEITAS MAIS RECURSO PRÓPRIO			R\$ 282.683,53
VALOR DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – CNPJ: 18.675.983/0001-21			R\$ 105.342,87

OUTRAS DESPESAS	
OCORRÊNCIA	VALOR
Despesas Bancárias	R\$ 29,90
Recurso Próprio - utilizando para cobertura das despesas bancárias	R\$ 29,90
VALOR TOTAL	R\$ 00,00

NOTA EXPLICATIVA:

Consoante ao subsídio de todo o período, a entidade em questão pode abarcar as denominadas despesas correntes, despesas “corriqueiras” como água, energia, internet, manutenção predial, material de escritório, combustível, serviço contábil e telefone. Essas despesas são cabíveis para o repasse à entidade, podendo ser usufruídas como tal.

Em conformidade com o Decreto 3.100 de Junho de 1999, em seu art. 14, cita-se a liberação de recursos financeiros necessários à execução a far-se-á em conta bancária específica, como tal a entidade em questão reproduziu a legalidade como tal, atribuindo assim suas despesas consoantes aos respectivos repasses.

Analisando a demonstração financeira podemos apontar pagamentos com fornecedores que totalizaram R\$ 68.006,95 (Sessenta e oito mil, seis reais e noventa e cinco centavos), pagamentos de obrigações trabalhistas (términos de contrato de trabalho) que totalizaram R\$ 10.306,71 (Dez mil, trezentos e seis reais e setenta e um centavos).



Por motivo da pandemia através do Decreto 5.117 em 17 de março de 2020, cumprimento do Termo Aditivo a CCT/2020 registrada em 15/04/2020 no órgão competente e determinação MP 936 e 927/2020, houve a suspensão das aulas de forma que as crianças não poderiam estar na escola e a equipe aguardando novas instruções para a execução das atividades escolares. Com esse agravo a entidade ficou impossibilitada de cumprir com a demanda financeira dos repasses, por conta da atual situação que o país, e consequentemente a que o Município se encontrava, o que tornou a devolução uma realidade.

A receita de todo período totalizou R\$ 271.485,97 (Duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), já incorrida das remunerações bancárias, e as despesas totalizaram R\$ 177.340,66 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), permitindo uma devolução aos cofres públicos de R\$ 105.342,87 (Cento e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Cabe salientar que toda execução orçamentária-financeira foi realizada dentro do período citado, não havendo

ANÁLISE CONCLUSIVA: Houve suspensão e redução do contrato de trabalho, o desligamento de alguns funcionários, afastamento dos colaboradores do grupo de risco, conforme determinação prevista no período pandêmico. Os atendimentos mensais alcançaram uma média de 75% das crianças em estudos remotos através das atividades impressas, diálogo com as famílias matriculadas, recebiam orientação, acolhimento e apoio, sendo todo trabalho realizado dentro dos protocolos exigidos, como o uso de máscara, álcool em gel e o distanciamento. Atendimento as crianças em seu contexto familiar acolhidas e valorizadas em suas diversidades, com orientações e busca ativa aos responsáveis para a manutenção do vínculo escolar.

Local: Pouso Alegre / MG

Data: 30/04/2021

Maria Lucia Correia Silva Felicio

Nome do Presidente ou Representante Legal


Assinatura do Presidente ou Representante Legal



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento: nº 0015/2020

Recurso: SUBSÍDIO

1 - Metas

1.1 - Metas Estabelecidas

Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho:

A Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor tem como meta “atender diariamente 160(cento e sessenta) crianças de 2(dois) anos a 5(cinco) anos e 11 (onze) meses, garantindo frequência às aprendizagens essenciais e o desenvolvimento nos diversos campos de experiências . -Oferecer 88(oitenta e oito) vagas no atendimento à crianças de 2(dois) anos a 4(quatro) anos e 11(onze) meses em jornada integral, garantindo atendimento às crianças de mães que trabalham ou em situação de vulnerabilidade social. -Proporcionar acompanhamento das manifestações psicológicas no processo ensino-aprendizagem.-Identificar problemas ou dificuldades fonoaudiológicas no processo ensino-aprendizagem. - Garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) no processo de inclusão através da acessibilidade na comunicação das crianças matriculadas. - Capacitar pais ou responsáveis através de encontros bimestrais com a supervisora escolar , sem custo, orientando-os sobre as práticas sociais e formação humana integral. - Proporcionar ações pedagógicas desenvolvendo competências que visam assegurar aos alunos uma formação integral avaliando, acompanhando e orientando o planejamento e a ação educativa, oferecendo formação continuada aos professores e monitores. - Proporcionar às crianças a exploração de diferentes linguagens.

Em razão da crise mundial gerada pela Pandemia COVID-19 foi autorizada pela Comissão de Análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a revisão e alterações das metas para atendimento às crianças da referida OSC .- Atender de forma remota 160(cento e sessenta crianças) na Educação Infantil, garantindo acesso às aprendizagens essenciais e seu desenvolvimento integral em consonância à



RESOLUÇÃO CEE N°474, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais. - Fortalecer o diálogo entre a família e a Escola por diversos meios de comunicação virtual e estratégias pedagógicas com material impresso, para aproximar as crianças das atividades propostas. -Oferecer formação continuada a 100% dos professores, readequando as condições de formação através de ferramentas digitais como (grupos de WhatsApp, e-mail, Google Meet e outros) proporcionando a interação e comunicação entre a equipe docente e coordenação pedagógica. – Oferecer cursos de capacitação (EAD) e formação continuada para coordenação pedagógica e professores de apoio. Proporcionar experiências, das diferentes linguagens para 65% (sessenta e cinco por cento) das crianças matriculadas no Pré I e Pré II desenvolverem em casa e descobrir com o apoio da família, a música, a arte cênica , teatro e a dança.

2 - Descrição das Atividades

As atividades propostas estão descritas de forma minuciosa nos Relatórios Parciais e Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do Benefício Social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, o impacto do benefício social se deu especialmente pelo atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, com acompanhamento psicológico e parceria com as famílias. Mesmo em tempo de Pandemia COVID-19 preservou-se a manutenção do atendimento da demanda de vagas através do ensino remoto. As propostas educacionais foram garantidas a partir de um planejamento embasado na BNCC, com ações que orientavam as atividades propostas que garantiam o desenvolvimento social, motor, emocional e cognitivo, no ambiente familiar. As crianças, em seu contexto familiar foram acolhidas e valorizadas em suas diversidades, com orientações e busca ativa dos responsáveis para a manutenção do vínculo escolar. Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui , no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.



4 - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ,os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11(onze), totalizando R\$ 1.485,97 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 271.485,97 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

5- Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado de forma adequada e em relação aos recursos financeiros houve o descumprimento do Inciso III, Cláusula Quinta... 5.2 do Termo de Fomento nº 0015/2020 em conformidade com o § 5º artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14. **Desta forma opino pela aprovação da Execução Financeira com ressalvas até que sejam sanadas as devidas pendências.** O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre 20 de setembro de 2021.


Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016
- Lei Municipal nº 6.171/2019 .

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor
CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento nº: 0015/2020

Recurso: Subsídio

Objeto: A parceria tem como objeto “suprir a demanda existente de vagas para a educação infantil, no bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente o atendimento a crianças de 2 (dois) a 5 (anos) e 11 (onze) meses, em situação de vulnerabilidade social.

Vigência da Parceria: 21/02/2020 a 31/12/2020.

Valor Total de Repasse: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 1.485,97 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco mil e noventa e sete centavos) em razão de rendimentos obtidos, os quais foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira realizada pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o montante de R\$ 271.485,97 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitida pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do



Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0015/2020, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 071 de 13 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pelo Gestor de Parcerias.

O pacto somente será encerrado quando os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivalerem bem como forem sanadas as divergências apresentadas.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2021.

Gianna de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 10.884-1

João Batista Machado
Matrícula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 13.828-1

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690-2



Relatório Técnico da Gestora de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento: nº 0015/2020

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: “O objeto desta parceria é suprir a demanda de vagas existentes para a Educação Infantil, no Bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente o atendimento a crianças de 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social.”

1 - Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de planilhas, gráficos e formulários de acompanhamento da frequência diária dos alunos. - Relatórios emitidos pelas professoras, que identificaram o problema observado no aluno durante o ensino aprendizagem, que foram encaminhados à psicóloga. - Relatórios psicológicos encaminhados para atendimentos especializados com registros em atas com a participação dos pais e/ou responsáveis. Relatórios periódicos emitidos por fonoaudióloga com orientação para os pais e professoras com atividades propostas á solução do problema que afeta a socialização e desenvolvimento da criança. - Livro de atas das reuniões. - Relatório de avaliação do aprendizado, observado o comportamento, disciplina, atenção, criatividade, socialização das crianças com fotos e vídeos. – Também foi analisado de forma minuciosa através dos relatórios parciais que apresentam as ações executadas, o alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório final de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor.

2 -Impacto do benefício social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, o impacto do benefício social se deu especialmente pelo “atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, com acompanhamento psicológico e parceria com as



famílias.” Mesmo em tempo de Pandemia COVID-19 preservou-se a manutenção do atendimento da demanda de vagas através do ensino remoto. As propostas educacionais foram garantidas a partir de um planejamento embasado na BNCC, com ações que orientavam as atividades propostas que garantiam o desenvolvimento social, motor, emocional e cognitivo, no ambiente familiar. As crianças, em seu contexto familiar foram acolhidas e valorizadas em suas diversidades, com orientações e busca ativa dos responsáveis para a manutenção do vínculo escolar. Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

3 -Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

Recurso: SUBSÍDIO

Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

RECURSO	
Data	Valor
10/03/2020	R\$ 24.545,45
17/03/2020	R\$ 24.545,45
31/03/2020	R\$ 24.545,45
05/05/2020	R\$ 24.545,45
20/05/2020	R\$ 24.545,45
24/06/2020	R\$ 24.545,45
21/07/2020	R\$ 24.545,45
27/08/2020	R\$ 24.545,45
23/09/2020	R\$ 24.545,45
11/11/2020	R\$ 24.545,45
25/11/2020	R\$ 24.545,50
TOTAL	R\$ 270.000,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Data	Valor
Parcela 1	R\$ 12,79
Parcela 2	R\$ 115,27
Parcela 3	R\$ 149,91
Parcela 4	R\$ 215,86
Parcela 5	R\$ 255,76
Parcela 6	R\$ 217,44
Parcela 7	R\$ 185,94
Parcela 8	R\$ 140,40
Parcela 9	R\$ 104,80
Parcela 10	R\$ 52,35
Parcela 11	R\$ 35,45
TOTAL	R\$ 1.485,97

Total do Recurso e da Aplicação Financeira: R\$ 271.485,97 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 1.485,97 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$1.485,97 (um mil,



quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

4 -Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas

Após análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, foi possível averiguar que em relação as despesas realizadas existem pendências que precisam ser resolvidas, sendo a mesma aprovada com ressalvas. Houve devolução aos cofres públicos do valor de R\$105.342,87 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)no dia 30/12/2020.

5 -Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado de forma adequada e que em relação aos recursos financeiros houve o descumprimento do Inciso III, Cláusula Quinta... 5.2 do Termo de Fomento nº 0015/2020.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de setembro 2021.


Elcyvânia Macedo Mendes
Gestora de Parcerias
Matrícula: 7440-1



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CLUBE DO MENOR

CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 271.485,97 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso I, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0015/2020, da Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, CNPJ nº 19.089.580/0001-63, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas .

É o parecer.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2021.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura